

Prefeitura Municipal de Presidente Dutra

Diário Oficial do Município

http://docgedsistemas.com.br/ba/pmpresidentedutra/

terça-feira, 12 de janeiro de 2016 | Ano II - Edição nº 00022 | Caderno 1

Decreto



ESTADO DA BAHIA PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA Av. São Gabriel, 226 Tel.: (0**74) 3640-1010/1011 telefax 3640-1095 CNPJ: 13.717.798/0001-39



DECRETO Nº 70/2015 de 18 de DEZEMBRO de 2015

DETERMINA A UTILIZAÇÃO EXCLUSIVA DOS VEÍCULOS ADQUIRIDOS OU LOCADOS COM VERBAS DO PNATE/FNDE PARA O TRANSPORTE ESCOLAR.

O **Prefeito Municipal de Presidente Dutra**, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO que a Lei Federal nº 10.880/2004, que instituiu o Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar – PNATE, a ser executado pelo Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação – FNDE, disciplina em seu art. 2º, § 4º, que a assistência financeira de que trata este artigo tem caráter suplementar, conforme o art. 208, inciso VII da Constituição Federal, e destina-se exclusivamente ao transporte escolar do aluno;

CONSIDERANDO que o Município de Presidente Dutra preza pela probidade, legalidade, impessoalidade e moralidade da gestão pública, notadamente na utilização dos bens e recursos municipais, em total observância a supremacia do interesse público sobre o privado;

DECRETA

Art. 1º - Fica proibida a utilização de veículos destinados exclusivamente ao transporte escolar para finalidades estranhas a esta, sob pena de responsabilidade dos envolvidos.

Parágrafo único – A utilização, aos finais de semana ou férias, dos veículos de que trata este Decreto fica adstrita às atividades pedagógicas (curriculares e extracurriculares).

Art. 2º - Fica determinada a instalação de adesivo, ou material equivalente, em todos os veículos que realizam transporte escolar dos alunos da rede pública de ensino.

Avenida São Gabriel, 226 – Centro /CEP 44930-000/Presidente Dutra-Ba. CNPJ: 13.717.798/0001-39 E-mail: pmpdba@hotmail.com / Fone: (0xx74) 3640-1010/1011 / FAX (0xx74) 3640-1095.

Página 002



Prefeitura Municipal de Presidente Dutra

Diário Oficial do Município

http://docgedsistemas.com.br/ba/pmpresidentedutra/

terça-feira, 12 de janeiro de 2016 | Ano II - Edição nº 00022 | Caderno 1



ESTADO DA BAHIA PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA Av. São Gabriel, 226 Tel.: (0**74) 3640-1010/1011 telefax 3640-1095 CNPJ: 13.717.798/0001-39



contendo a informação: "É vedada a utilização deste veículo para finalidades estranhas ao transporte escolar, sob pena de responsabilidade".

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 18 de dezembro de 2015.

ROBERTO CARLOS ALVES DE SOUZA



Avenida São Gabriel, 226 – Centro /CEP 44930-000/Presidente Dutra-Ba. CNPJ: 13.717.798/0001-39 E-mail: pmpdba@hotmail.com / Fone: (0xx74) 3640-1010/1011 / FAX (0xx74) 3640-1095.